



RESOLUÇÃO Nº 035, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a reinstalação de Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes do Processo nº 7.581/2021.

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 7.581/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme a solicitação descrita na CI nº 1008/2022/CGM, formulada pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 de julho de 2022.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria “P” nº 368 de 01 de julho de 2021